



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME-RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 017/2019	DESP: 1262 DOT: 05.0312.36100182.021.4.4.90.52.33.00.00 F.R: 111
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Autarquia Municipal de Educação do Município de Rio Bom - PR
Data: 08/07/2019
Objeto: Aquisição de uma televisão Smart, LED, 43 polegadas para a escola municipal do campo Carmela Dutra Ensino Fundamental e Educação Infantil, recurso PDDE.
Previsão legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: ROSANGELA ERLI RECH MAZZUTTI – EPP
CNPJ: 02.846.695/0001-52
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 526, CEP: 86.830-000
Cidade: Rio Bom – PR

Resumo do objetivo: Aquisição de uma televisão Smart, LED, 43 polegadas.		Total R\$ 1.495,00 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 08/07/2019 _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 08/07/2019 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 08/07/2019 _____ Gieverson José Rodrigues Presidente da Autarquia
--	--	--